

DECRETO Nº 003 EM 11 DE JANEIRO DE 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 81 Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1449/17, DECRETA:

Art.1º - É aberto crédito suplementar por redução de dotação no valor de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para reforço das seguintes rubricas:

Ação	08.08.02.06181.0007.2.050-Disciplinar e fiscalizar o trânsito Municipal	
	3.3.9.0.30.00.00(735)-material de consumo	R\$ 30.000,00

TOTAL **R\$ 30.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado no artigo 1º a redução de dotação das rubricas abaixo relacionadas:

Ação	08.08.01.26.782.0010.2.055-Conservação das vias públicas e malha viária	
	3.3.9.0.39.00.00(797)-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	R\$ 30.000,00

TOTAL **R\$ 30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

Moises Alfredo Ledur
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAIR CRISTINA VIVIAN - Secretária de Fazenda e Finanças

JANETE TERESINHA MOCELINI – Contadora CRC 61935